

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

## LOPINA VIR + RITONAVIR

### Infecção pelo HIV

Em adultos – Portaria SCTIE/MS nº 52 – de 23 de novembro de /2017 ([Protocolo na íntegra](#))

Em crianças e adolescentes – Portaria SCTIE/MS nº 31 – de 01 de setembro de 2017 ([Protocolo na íntegra](#))

### Informações gerais

**Apresentação:** 80mg/mL + 20mg/mL – solução oral; 100mg + 25mg e 200mg + 50mg – comprimido revestido

**CID-10:** B20

#### Esquema terapêutico recomendado:

- Neonato/lactente ( $\geq 14$  dias e  $< 12$  meses): 300mg/75mg/m<sup>2</sup> de 12/12h.
- Criança ( $\geq 1$  ano): 230mg/57,5mg/m<sup>2</sup> de 12/12h
- Opção de prescrição da apresentação 100mg + 25mg: 10 –13,9 kg: 2 comprimidos de manhã e 1 a noite; 14 –19,9 kg: 2 comprimidos de manhã e 2 a noite; 20–24,5kg: 3 comprimidos de manhã e 2 a noite; 25–29,5kg: 3 comprimidos de manhã e 3 a noite;
- $> 35$  kg: 2 comprimidos de 200mg + 50mg de 12/12h

**Responsável pelo financiamento:** Ministério da Saúde

LOPINA VIR + RITONAVIR – INFECÇÃO PELO HIV (atualizado em 12/08/2022)



# COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

## Observações:

Comprimidos 200 + 50mg e 100 + 25mg: manter em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.

Solução 80mg/mL + 20mg/mL: manter em temperatura entre 2°C e 8°C (refrigeração), protegido da luz.

Para outras informações consultar:

[Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos.](#)

[Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da Infecção pelo HIV em crianças e adolescentes.](#)

## Cadastramento

O cadastramento dos usuários SUS é obrigatório para a dispensação dos medicamentos antirretrovirais.

Documentos necessários:

1. [Formulário de cadastramento de usuário SUS](#) original, preenchido de forma legível, sem rasuras e assinado.
2. Documento expedido por órgão público com foto do usuário SUS (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteira de trabalho ou carteira de registro de classe profissional);
3. Usuários SUS menores de idade e aqueles considerados incapazes deverão para o autocuidado apresentar os documentos citados no item 2, referentes ao representante legal, além de certidão de nascimento ou documento com foto do menor, expedido pelo órgão público.

## Documentos necessários para dispensação do medicamento

### 1ª Solicitação

1. Prescrição original elaborada de forma correta, legível e sem rasuras, em uma via, assinada pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. [Formulário de solicitação de medicamentos – tratamento](#), preenchido de forma completa, legível, e sem rasuras, em uma via, assinado pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

LOPINA VIR + RITONA VIR – INFECÇÃO PELO HIV (atualizado em 12/08/2022)



# COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

## Continuidade

1. Prescrição original elaborada de forma correta, legível e sem rasuras, em uma via, assinada pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. [Formulário de solicitação de medicamentos – tratamento](#), preenchido de forma completa, legível, e sem rasuras, em uma via, assinado pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

O formulário de solicitação de medicamentos – tratamento tem validade para 30, 60, 90, 120, 150, ou 180 dias. O médico será o responsável por assinalar para quantos dias o formulário tem validade e a UDM avaliará a possibilidade para dispensação para períodos maiores que 30 dias e até 90 dias, conforme disponibilidade em estoque.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a uma das Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) para entrega dos documentos e retirada dos medicamentos.

Para consultar o endereço das Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM), [clique aqui](#).

LOPINAVIR + RITONAVIR – INFECÇÃO PELO HIV (atualizado em 12/08/2022)

